

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO



PARECER N.º 011/2014

PROTOCOLO: 1385877

INTERESSADO: MILENA OLIVEIRA DA ROCHA

I - OBJETO

Em atendimento às competências deste Órgão Setorial do Sistema de Controle Interno consoante o estabelecido na Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006, apresentamos Contratação de Imóvel de Propriedade da referida Interessada, para funcionamento da ESF Águas Lindas I

II – FUNDAMENTAÇÃO

Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006 (Sistema de Controle Interno).

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 (Normas gerais de Direito Financeiro).

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Art. 24 inciso X; Dispensa de Licitação).

Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1999 (Improbidade Administrativa).

III-DA ANALISE

A análise foi realizada por meio de verificação de documentos em estrita observância às normas de controle interno aplicáveis ao Serviço Público Municipal.

Após a verificação e análise do processo de aluguel de um bem imóvel para fins não residenciais, com o objetivo de funcionamento da ESF ÁGUAS LINDAS I, constatou-se:

1. Foi realizado avaliação técnica do imóvel, com emissão de Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Urbanismo – SEURB;
2. Apresentação de Termo de Dispensa de Licitação nº 039/2014, devidamente publicado no DOM;
3. A Dotação Orçamentária, informada, segue de forma correta. Projeto Atividade : 10.305.0001.2013, Elemento Despesa: 33.90.36 e Fonte: 0114008001;
4. Presença nos autos, cópias dos documentos do imóvel, Certidão Negativa de Tributos Municipais sobre o imóvel bem como cópias dos documentos pessoais da Proprietária;
5. A Certidão sobre a Propriedade do imóvel emitida pelo Cartório de Registro não encontra-se devidamente autenticada;
6. Ausência da Certidão Negativa do Imóvel sobre Demandas Judiciais,
7. Processo parcialmente autuado.

No que consiste à análise documental, as quais abrangem toda a SESMA, os itens 5 e 6 não estando em conformidade com a solicitação e com a natureza da despesa.

O **Contrato de Locação** teve sua adjudicação e homologação assinado em 25 de Abril de 2014, e devidamente publicadas no Diário Oficial do Município DOM. 12.561, do dia 02 de Maio de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO



O contrato 108/2014, assinado entre a SESMA e a LOCATÁRIA Srª MILENA OLIVEIRA DA ROCHA, representada por SRª MARIA SELMA ALVES DA SILVA, no valor global de R\$ 31.640,04 (Trinta e um Mil e seiscentos e Quarenta reais e quatro centavos).

IV – RESULTADOS E CONCLUSÃO DOS TRABALHOS

1. Estando os requisitos legais e dotação orçamentária **Parcialmente** em conformidade no processo, recomenda-se que sejam observados os sub-itens 5, 6 e 7 do item III (análise) para o prosseguimento do processo com a emissão de Nota de Empenho na modalidade pertinente ao tipo de despesa.
2. Recomendamos ainda, que após o empenho, o processo seja na sua integralidade encaminhado ao Setor de Contratos com a Nota de Empenho original, devendo o DFI manter uma cópia dos principais documentos do processo para gerenciamento da informação e dos processos de pagamento.

Face ao exposto, encaminhamos ao DEAD para conhecimento e providências cabíveis ao caso.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Belém-PA, 14 de Maio de 2014.

Heloisa Fernandes de Mendonça
Coordenadora do Núcleo de Controle Interno

Protocolo	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
GABINETE DO SECRETÁRIO	
EM 19/05/14	às ____ : ____ horas
Funcionário	